



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.007255/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0288/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0886
DATA 24/05/2017
RD Nº 0308/2017

ASSUNTO

Análise de Recurso do Consorcio Malhas Sudeste Nordeste

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 288, de 24 de abril de 2017, e com base na Análise de Recurso nº 003/2017/SCM e no Parecer nº 191/2017/PF-ANP/PGF/AGU, resolve:

Conhecer do recurso administrativo apresentado pelo Consórcio Malhas Sudeste Nordeste contra a decisão que aplicou à recorrente multa por não ter realizado calibração periódica no medidor ultrassônico serial 12-500636 e emitido certificados de calibração por empresa não acreditada em organismo signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC, e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida.'

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO